



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 32.816, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 8º da Lei nº 5.394, de 5 de abril de 2024, que *Autoriza a extinção da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso I, art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 42208, de 1º de agosto de 2024, da Secretaria Municipal da Saúde – Comissão Especial de Transição do Hospital Padre Germano Lauck;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **prorrogado por 120 (cento e vinte) dias** o prazo estabelecido no art. 8º da Lei nº 5.394, de 5 de abril de 2024, que *Autoriza a extinção da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **4 de agosto de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECRETO**

Número: **32.816/2024**

Assunto: **PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 8º DA LEI Nº 5.394, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5b1672db-e245-45ce-9310-8b4f1590ea92>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5b1672db-e245-45ce-9310-8b4f1590ea92

Hash do Documento

D5C9A43FBE81940DFB9091EC6D6006BC18DC1A03BC3E5734F5EA2465D75AFD0B

Anexos

32816 - PRORROGA PRAZO ART. 8º LEI 5394 - MI 42208-2024.doc - **d1e8450e-ed8f-4243-b499-ffa893578888**

32816 - PRORROGA PRAZO ART. 8º LEI 5394 - MI 42208-2024.pdf - **dc746eff-2784-4ff6-ad0d-32170cf094e7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/08/2024 10:33:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 01/08/2024 13:03:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**Publicado no Diário Oficial
Edição: 5012 - Data: 02/08/2024**

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

